



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 25/PROGRAD/UFFS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 22/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do item 6 do Edital nº 22/PROGRAD/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do Programa de Residência Pedagógica compreende as seguintes etapas:

	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1ª	Inscrições	22/06/2020 a 17/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19572
2ª	Resultado Preliminar	23/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
3ª	Recurso sobre o resultado (conforme Anexo III)	24/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19572
4ª	Resultado Final	A partir de 27/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao

6.2. O início de atividades com a implementação das bolsas será efetivado a partir do mês de agosto de 2020, condicionado ao preenchimento das vagas e ao retorno das atividades nas IES e nas escolas de educação básica. Caso não haja preenchimento integral das vagas, a PROGRAD deliberará sobre a devolução das cotas não ocupadas.

Chapecó/SC, 10 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação